



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.599 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Coordenadores e Diretores da Secretaria Municipal da Saúde para o monitoramento, avaliação e acompanhamento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, e dá outras providências.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o grupo responsável pelo monitoramento, avaliação e acompanhamento das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do **Plano Municipal de Saúde 2026–2029**, os ocupantes dos seguintes cargos:

- I Coordenador(a) da Unidade Básica de Saúde;
- II Coordenador(a) do Posto de Saúde Central;
- III Coordenador(a) do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
- IV Coordenador(a) da Clínica Municipal de Fisioterapia;
- V Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde;
- VI Diretor(a) de Vigilância em Saúde;
- VII Diretor(a) do Departamento de Odontologia;
- VIII Diretor(a) do Departamento de Frotas da Saúde;
- IX Ouvidor(a) da Saúde;
- X Diretor(a) do Departamento de Administração da Secretaria Municipal da Saúde;
- XI – Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao grupo designado:

- I Acompanhar o desempenho das metas e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde 2026–2029;
 - II Elaborar relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

III Subsidiar a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG);

IV Propor ações de melhoria contínua da qualidade da gestão e dos serviços ofertados aos usuários do SUS.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos membros nomeados nesta Portaria não ensejam remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal